



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário**

**ATA Nº 004/ORDINÁRIA/2019/ SG-DC**

1 Ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2019, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, Torre 1  
2 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001,  
3 Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a IV sessão ordinária do  
4 Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2019, previamente convocada pelo reitor,  
5 Dácio Roberto Matheus e presidida pelo vice-reitor Wagner Alves Carvalho, com a presença dos  
6 seguintes **conselheiros**: Acácio Sidinei Almeida Santos, pró-reitor de assuntos comunitários e  
7 políticas afirmativas; Alberto Sanyuan Suen, representante docente do Centro de Engenharia,  
8 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Armando Caputi, representante docente do  
9 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Carlos da Silva dos Santos,  
10 representante docente do CMCC; Cássia Gonçalves de Souza, representante suplente dos  
11 técnicos administrativos; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de pós-graduação; Claudia  
12 Regina Vieira, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);  
13 Fernando Luiz Cássio Silva, representante docente do CCNH; Francisco de Assis Zampirolli,  
14 representante docente do CMCC; Geovane Oliveira de Sousa, representante dos técnicos  
15 administrativos; Giorgio Romano Schutte, representante docente do CECS; Guadalupe Maria J.  
16 A. de Almeida, representante suplente docente do CECS; Harki Tanaka, diretor do CECS;  
17 Isadora Henriques Ostrowski, representante suplente discente de graduação; Itana Stiubiener,  
18 representante docente do CMCC; José Fernando Queiruga Rey, representante docente do CECS;  
19 Leonardo José Steil, pró-reitor de extensão e cultura; Leonel de Miranda Sampaio, pró-reitor  
20 adjunto de Planejamento de Desenvolvimento Institucional; Luciana Zaterka, representante  
21 docente do CCNH; Rafael Celeghini Santiago, representante docente do CECS; Raphael  
22 Yokoingawa de Camargo, vice-diretor diretor do CMCC; Renata Coelho, substituta eventual da  
23 pró-reitora adjunta de graduação; Ricardo José Andrade, representante dos técnicos  
24 administrativos; Roberta Kelly Amorim de França, representante dos técnicos administrativos;  
25 Ronei Miotto, diretor do CCNH; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de administração;  
26 Sara Lorena dos Santos, representante discente de graduação; Sônia Maria Malmonge, pró-  
27 reitora de pesquisa. **Ausências justificadas**: Eduardo Gueron, representante docente do CMCC;  
28 Glenda Lorena Mezarobba, representante da comunidade civil; Raquel Vecchio Fornari,  
29 representante docente do CMCC. **Ausentes**: Allana Mattos dos Santos, representante discente de  
30 graduação; Beatriz Behling da Silva, representante discente de graduação; Fernando Martins  
31 Ustariz, representante discente de pós-graduação; Gustavo Martini Dalpian, representante  
32 docente do CCNH; Gustavo Morari do Nascimento, representante docente do CCNH; Marcelo  
33 Aversa, representante discente de pós-graduação; Maria Elisa Ravagnani Gonçalves Ramos,  
34 representante da comunidade civil; Vanessa Elias de Oliveira, representante docente do CECS.  
35 **Não votantes**: Fabiane de Oliveira Alves, secretária-geral substituta; Glaucia Bambirra Silveira,  
36 representante suplente dos técnicos administrativos; Lucas Roberto Paredes Santos,  
37 representante suplente discente de graduação; Natalia Gea, representante suplente dos técnicos  
38 administrativos. **Apoio administrativo**: Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello  
39 Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o  
40 presidente em exercício, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14:12, com os  
41 **Informes da Reitoria**: 1) o presidente em exercício, Wagner Alves Carvalho, justifica a

ausência do professor Dácio Roberto Matheus, que cumpre agenda em Brasília. Na ocasião, convida o conselheiro Ronei Miotto para compor a mesa; 2) esclarece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2020 possui, até o presente momento, indicativo de que terá valores bastante semelhantes ao do orçamento de 2019, com algumas mudanças distintas na distribuição. Destaca que na PLOA 2020 haverá a criação de uma nova unidade que deterá 20% da verba de custeio, mas pontua que esta nova unidade ainda depende de aprovação; 3) informa acerca da aprovação de um calendário para a elaboração da Resolução das Diretrizes Orçamentárias (RDO), que contém uma série de ações e eventos públicos, aumentando o caráter participativo da elaboração desta Resolução que ocorreu na última reunião da Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) e diz que, tão logo possível, o calendário aprovado será encaminhado aos conselheiros convidando a todos a participarem dos eventos; 4) comunica que até a presente data não houve nenhuma indicação para representante externo e pede que as indicações sejam realizadas antes da próxima sessão deste Conselho, ressaltando que os conselheiros receberão um e-mail informando sobre esta demanda; 5) discorre sobre uma nova linha de ônibus criada para atender o *campus* de São Bernardo do Campo e que esta conquista é o resultado de longas negociações estabelecidas entre a Reitoria, os alunos e os representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), trazendo diversos benefícios à UFABC. Ressalta o trabalho de todos os envolvidos, sobretudo dos alunos e acrescenta que há uma ação em curso no intuito de interligar os *campi* de Santo André e São Bernardo, porém, ainda sem previsão de implantação devido à característica intermunicipal da linha; 6) cita as atividades realizadas no 1º Congresso da UFABC destacando a importância do evento para a Universidade, evidenciando seu papel no contexto regional e nacional, e comenta que já existe no Calendário 2020 a previsão para o 2º Congresso, alongando o período para sua organização e aumentando a possibilidade de participação de outros atores no evento; 7) o presidente em exercício informa que irá participar, na data de hoje, da abertura da 2ª Semana de Arte, Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT), realizada em parceria com o SESC Santo André. Na ocasião, passa a palavra para o conselheiro Leonardo José Steil, também participante da abertura do evento, que tece comentários acerca do UFABC para Todos e da SACT, parabenizando todos os envolvidos. **Informes dos Conselheiros:** 1) comunica-se que estão garantidas as bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para o mês de outubro e que o processo para a liberação das bolsas dos meses subsequentes continua em andamento; 2) parabeniza-se o programa de pós-graduação em Engenharia e Gestão da Inovação que disponibiliza neste edital, aberto até o dia 13 de outubro, 02 vagas aos servidores da UFABC; 3) informa-se sobre a paralisação dos Técnicos Administrativos, aprovada em assembleia, que será de 48 horas em defesa do ensino público de qualidade e, também, comunica-se sobre diversas atividades acerca deste tema que envolvem toda comunidade acadêmica; 4) relata-se sobre o aparecimento no *campus* de São Bernardo de cartazes de cunho racista, causando forte comoção entre os estudantes; 5) informa-se sobre a Semana de Relações Internacionais que ocorrerá entre os dias 8 e 10 de outubro no *campus* de São Bernardo do Campo com o tema Transformações Tecnológicas e as Relações Internacionais: o futuro da produção e do trabalho; 6) comunica-se sobre o desconforto que tem ocorrido entre diversos docentes quanto à falta de informação mais específica, por parte das áreas competentes, acerca dos alunos com deficiência nas turmas, destacando-se que as informações fornecidas aos docentes são incompletas para o atendimento adequado dessa classe de discentes. Sugere-se trazer o assunto ao ConsUni para uma discussão mais aprofundada. A mesa informa que designará uma área para demandar o assunto e trazê-lo ao Expediente deste Conselho; 7) cita-se a 1º Semana Pela Vida das Mulheres, um evento voltado à conscientização da comunidade acadêmica e proteção de todas as mulheres da UFABC, que ocorrerá de 14 a 18 de outubro; 8) o presidente em exercício chama a atenção para a homenagem feita ao ex-reitor Klaus Capelle,

durante o Congresso da UFABC, com o descerramento de sua foto na Sala dos Conselhos.

**Ordem do dia:** Ata da III sessão ordinária de 2019, realizada nos dias 23 e 30 de julho de 2019.

Com algumas correções, sem alteração no conteúdo do documento, a Ata é aprovada com 02 abstenções. Minuta de resolução que trata da Política de Inovação da UFABC. O relator Rafael Celeghini Santiago discorre acerca das alterações realizadas no documento, de acordo com as deliberações ocorridas na última reunião, elencando as mais relevantes: 1) ao final do enunciado do Art. 4º a inserção do texto: "...bem como aprimoramento de políticas públicas."; 2) no Art. 19 a relatoria sugere que a divisão dos ganhos financeiros, oriundos da propriedade intelectual, seja feita exclusivamente pelo Conselho Técnico Científico (CTC) da Agência de Inovação (InovaUFABC) e a decisão submetida ao ConsUni; 3) no Art. 24 a relatoria sugere a inserção de um parágrafo único: "A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços, nem vantagem para o doador..."; 4) no Art. 33 onde se lê "Considerando o disposto no Art. 32 , a UFABC poderá, mediante contrapartida financeira e sem prejuízo...", leia-se "Considerando o disposto no Art. 32 , a UFABC poderá, mediante contrapartida financeira, celebração de contrato ou instrumento congênere, sem prejuízo...". A área demandante acata a maioria das alterações propostas pelo relator, salvo quanto à aprovação da distribuição de recursos citada no Art. 19, explicando que os valores envolvidos atualmente não são suficientemente expressivos para deliberação deste Conselho, tornando o processo contraproducente. Em discussão: 1) sugere-se a criação de uma resolução específica para o CTC que trate, dentre outros assuntos, da distribuição dos ganhos financeiros e da prestação de contas anual junto ao ConsUni; 2) pontua-se sobre a necessidade de observar os prazos para a utilização dos recursos gerados; 3) sugere-se a desburocratização dos processos que têm potencial para geração de recursos. A relatoria explica que o objetivo proposto no Art. 19 é justamente regular a divisão dos recursos e, principalmente, ressaltar a importância da prestação anual de contas. A área demandante acredita que a criação de uma resolução específica para o CTC pode agilizar o processo e facilitar a utilização dos recursos nos prazos corretos. Apresenta-se uma proposta de redação para o Art. 19: "Parágrafo 1º. O CTC definirá por meio de resolução específica os critérios para a aplicação dos recursos, considerando em sua decisão o grau de aderência às atividades contempladas nesta política. Parágrafo 2º. A resolução de que trata o parágrafo 1º deverá ser submetida ao ConsUni e deverá prever a prestação de contas anual, junto a este Conselho, dos recursos alocados". A área demandante acata a proposta de redação. O documento é colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Minuta de resolução que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 22, que estabelece as normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes. A relatoria inicia a apresentação do documento expondo os fatos que motivaram a sua edição, bem como o histórico de sua tramitação, destacando que, na III sessão ordinária do ConsUni, foi solicitada a submissão da matéria à Procuradoria Federal da UFABC, tendo em vista esclarecer sua legalidade quanto à exigência de proficiência em língua portuguesa para os docentes que prestarem qualquer uma das fases do concurso de ingresso, em língua estrangeira. Informa que a Procuradoria concluiu que essa exigência é legalmente possível, visto que se encontra expressa no edital do concurso, que segue os parâmetros legais pertinentes. Apresenta os pontos para os quais a relatoria propôs alteração: i) no Art. 3º, alterar de "As Direções de Centro serão responsáveis..." para "A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) será responsável..."; ii) no Art. 9º, alteração da redação de "... contados a partir da data da ciência do resultado." para "a partir da data de publicação do resultado no Boletim de Serviço da UFABC"; iii) no Formulário Anexo à resolução, em seu cabeçalho, propõe alteração na redação de "Cargo: Professor Adjunto" para "Cargo: "; iv) ainda no formulário anexo à resolução, no item VI, sugere alterar de "Comprovação de nível de competência..." para "Quando aplicável, comprovação de nível de competência...". Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) solicita-se esclarecimento sobre as

140 responsabilidades dos Centros e da SUGEPE, nesse processo de avaliação; 2) ressalta-se a  
141 necessidade de manutenção da exigência em proficiência em língua portuguesa; 3) solicita-se  
142 esclarecer o que se entende como início do processo e abertura do processo; 4) reforça-se que a  
143 responsabilidade da avaliação do estágio probatório docente seja transferida para a SUGEPE,  
144 argumentando que aquela superintendência já realiza essa atividade, no caso dos Técnicos  
145 Administrativos, e que os fluxos são semelhantes; 5) sugere-se manter a previsão inicial quanto à  
146 interposição de recurso, em caso de discordância do resultado da avaliação, para que o prazo seja  
147 contado a partir da data de ciência do resultado. Nesse mesmo ponto, sugere-se rever a previsão de  
148 que a interposição desse recurso seja via reitoria, acreditando ser mais salutar ao processo que ele  
149 seja avaliado por mais pessoas; 6) a mesa solicita ao relator esclarecimento sobre a avaliação da  
150 relatoria sobre a responsabilidade de início do processo e como ele se dará, na prática; 7)  
151 questiona-se como o processo se dá atualmente; 8) questiona-se o respaldo histórico para a  
152 exigência da proficiência em língua portuguesa, argumentando acreditar que ela exorbita a  
153 autonomia universitária e é juridicamente questionável, sugerindo-se que também seja tratada em  
154 outro momento. 9) sugere-se que a matéria seja discutida em outro momento, enfatizando-se a  
155 complexidade da atividade a ser transferida à SUGEPE e a necessidade de diálogo prévio com o setor  
156 para que isso aconteça, sendo esta sugestão apoiada por outros conselheiros. Em resposta aos  
157 comentários, a relatoria reforça que a proposta mantém a exigência de proficiência em língua  
158 portuguesa aos candidatos que prestaram ao menos uma das etapas do concurso em língua  
159 estrangeira. Quanto à área responsável pelo processo, informa que é favorável à transferência  
160 dessa atribuição para a SUGEPE, acrescentando que o seu fluxo deve ser discutido  
161 posteriormente. No tocante a esse processo, transfere-se a palavra ao Superintendente de Gestão  
162 de Pessoas, Eduardo Scorzoni, que esclarece que há divergência entre a avaliação do estágio  
163 probatório dos docentes e a dos Técnicos Administrativos, destacando que o trâmite da avaliação  
164 docente é mais complexo, dada a participação de outros setores durante a sua tramitação. Quanto  
165 à transferência dessa responsabilidade para a SUGEPE, destaca ser necessário que haja um  
166 diálogo com o setor, tendo em vista analisar os impactos dessa ação na sua rotina, levando em  
167 consideração as atribuições que já lhes são afetas e o número de servidores disponíveis para  
168 atendimento dessa nova demanda. Acrescenta que a superintendência está aberta ao diálogo com  
169 os demais setores da UFABC. A palavra é concedida a Ivanildo Lins, Chefe da Divisão de  
170 Concursos, que esclarece a questão relativa à avaliação de proficiência em língua portuguesa,  
171 informando que a pertinência dessa exigência já foi debatida no âmbito da divisão, junto à  
172 Procuradoria da UFABC, e que a sugestão foi de que ela fosse incorporada a um dos requisitos já  
173 existentes para a avaliação do estágio probatório, como um subitem, deixando de ser uma  
174 condição geral. Encerrando a fala, levanta a preocupação com o termo “proficiência”, apontando  
175 ser um parâmetro inconsistente para embasamento de uma eventual reprovação do estágio.  
176 Retomada a palavra, a relatoria acata a sugestão de manutenção de que o prazo para a  
177 interposição de recurso seja contado a partir da data de ciência do resultado da avaliação. Quanto  
178 à área responsável pelo processo, entende que a manutenção dessa atribuição nos centros ou a  
179 sua transferência para a SUGEPE, dado o déficit de servidores administrativos em ambas as  
180 áreas, gerará sobrecarga administrativa. Todavia, ainda que haja possibilidade de distribuição  
181 dos procedimentos, naquilo que for cabível, entre as áreas, defende que a competência originária  
182 seja da SUGEPE, argumentando que isso efetiva aquilo que já é previsto no texto em vigor,  
183 aonde ela é quem deve desencadear o processo, dada a facilidade de acesso às informações  
184 relativas ao pessoal da UFABC. Acrescenta, ainda, que a ideia não é transferir todo o processo  
185 para a superintendência e, sim, o acompanhamento dele, reconhecendo, no entanto, que houve  
186 falta de diálogo sobre isso com a própria SUGEPE. No tocante à pertinência da exigência da  
187 proficiência, direcionando-se ao comentário realizado pelo chefe da Divisão de Concursos, o  
188 relator explica que ela está de acordo com o edital, conforme já expresso pela Procuradoria

189 Federal da UFABC, pontuando que tudo isso está em consonância com as normativas pertinentes  
190 à matéria e que a exigência não configura novo requisito, mas um desdobramento daqueles já  
191 expressos no edital. A área demandante acrescenta, a esse respeito, que o nível a ser exigido de  
192 proficiência está em análise junto ao Núcleo Educacional de Tecnologia e Línguas (Netel),  
193 pontuando que a ideia é diminuir o nível anteriormente previsto, de modo a auferir o nível  
194 adequado à atividade docente. Sobre o trâmite atual da avaliação do estágio probatório docente,  
195 o Superintendente de Gestão de Pessoas explica que esse processo, atualmente, tem início  
196 quando o diretor de centro indica a comissão que realizará a avaliação, ressaltando que o próprio  
197 centro é quem abre o processo físico. Dadas as inconsistências suscitadas na discussão e o  
198 entendimento incompleto de alguns procedimentos previstos na minuta pela maioria dos  
199 conselheiros, a mesa decide, de ofício, retirar o item da pauta, instruindo as áreas envolvidas a  
200 dialogarem sobre a matéria e anunciando que a mesma constará na Ordem do Dia da próxima  
201 sessão ordinária do ConsUni. Minuta de resolução que dispõe sobre a criação do Comitê  
202 Estratégico de Sustentabilidade (CES) e da Coordenação Executiva de Sustentabilidade (CoES)  
203 da UFABC e sobre suas atribuições no âmbito da política de gestão sustentável da UFABC.  
204 Dada a ausência da área demandante, representada pela conselheira Mônica Schröder, que se  
205 encontra em período de férias, o presidente informa que este item será tratado na continuação da  
206 presente sessão ordinária, quando a mesma estará presente. Expediente: O presidente em  
207 exercício sugere uma inversão de pauta, passando o item 3, relativo ao Calendário ConsUni  
208 2020, para o primeiro item do Expediente, que é acatada por unanimidade. Calendário ConsUni  
209 2020. A substituta do Secretário Geral, Fabiane Alves, apresenta o calendário explicando que  
210 este é uma proposta da Secretaria Geral, elaborada com base no Calendário Acadêmico de 2020,  
211 no intuito de conciliar as reuniões do ConsUni com as do ConsEPE, assim como manter a  
212 periodicidade bimestral já experimentada em 2019, tornando as reuniões mais concisas. Os  
213 conselheiros promovem, por unanimidade, o item à Ordem do Dia e, colocado em votação, o  
214 Calendário ConsUni 2020 é aprovado por unanimidade. Minuta de Resolução para Programa de  
215 Pesquisador Colaborador da UFABC. A relatora Sônia Malmonge apresenta a proposta  
216 explicando os motivos pelos quais se deu a necessidade de editar esta minuta, informando que  
217 ela é a unificação da Resolução ConsUni nº153 que trata do Programa de Pesquisador Doutor  
218 Colaborador e da Resolução ConsUni nº154 que trata do Programa de Pesquisador Colaborador.  
219 Esclarece que esta minuta veio da necessidade de viabilizar a atuação do número crescente de  
220 pesquisadores externos que não têm ligação com a UFABC, dando-lhes, através de um cadastro,  
221 a possibilidade de adquirir um cartão e um endereço de e-mail, sem caracterizar vínculo  
222 empregatício, conforme prevê a Lei do Voluntariado (lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998).  
223 Cita que esta minuta decorreu, também, de uma solicitação dos Centros para que o cadastro seja  
224 feito diretamente pelo orientador ou supervisor na Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), tendo  
225 somente um campo no formulário destinado à ciência dos Centros, para uma eventual demanda  
226 de infraestrutura laboratorial. Explica que, ao final do programa, a ProPes poderá emitir uma  
227 declaração de participação e não um certificado como vem sendo realizado. Em discussão: 1)  
228 sugere-se que o Art. 8º cite o que é comum ao pesquisador colaborador voluntário e pesquisador  
229 colaborador bolsista e o Art. 9º separe o que é cabível a cada um deles; 2) questiona-se a  
230 previsão de idade igual ou superior a 18 anos para a participação no programa, podendo inibir a  
231 presença de alunos do ensino médio; 3) no item II do Art. 5º questiona-se a vinculação de  
232 professores aposentados à pós-graduação como um limitante na participação do programa; 4)  
233 questiona-se quanto ao reconhecimento de diplomas estrangeiros de doutorado. A área  
234 demandante acata a sugestão de alteração dos artigos 8º e 9º. Quanto a previsão de idade mínima  
235 para a participação do programa, informa que será realizada a revisão deste ponto. Quanto ao  
236 reconhecimento de diplomas estrangeiros, explica-se que a Coordenação de Aperfeiçoamento de  
237 Pessoal de Nível Superior (CAPES) somente aprova bolsas para estrangeiros que têm título

238 nacionalmente reconhecido de doutor. A relatoria agradece as sugestões, informando que a  
239 matéria será revisada e retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. Proposta de concessão de  
240 título Doutora Honoris Causa à Sra. Dalila Isabel Agrela Teles Veras. A relatoria apresenta os  
241 pontos de destaque que qualificam a indicada ao recebimento do título a ser concedido,  
242 destacando seu importante papel na região do ABC e na UFABC, fomentando políticas e grupos  
243 culturais, recebendo pesquisadores e também como peça importante na luta que trouxe a  
244 Universidade para a região, além de autora de diversos livros. A área demandante destaca, ainda,  
245 como sendo este o primeiro título honorífico dado a uma mulher, pela UFABC. Em discussão os  
246 conselheiros tecem elogios a todos os que trabalharam na proposta, ressaltando os diversos  
247 motivos elencados pela relatoria. Solicita-se a promoção do item para a Ordem do Dia, que é  
248 aprovada por unanimidade e conforme regimento interno, realiza-se a votação secreta da  
249 concessão de título. Em contagem, a indicação é aprovada com 22 votos favoráveis e 2  
250 abstenções. Dado o avançado das horas o presidente em exercício comunica que os itens  
251 remanescentes serão pautados na próxima sessão ordinária do ConsUni e como nenhum dos  
252 participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a  
253 sessão às 17h51. Do que para constar, nós, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de  
254 Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a  
255 secretaria-geral substituta, Fabiane de Oliveira Alves, lavramos e assinamos a presente Ata  
256 aprovada pelo Conselho.-----

257 Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2019, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, Torre  
258 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001,  
259 Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a continuação da IV sessão  
260 ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2019, previamente convocada  
261 pelo reitor, Dácio Roberto Matheus, e presidida pelo vice-reitor, Wagner Alves Carvalho, com a  
262 presença dos seguintes conselheiros: Acácio Sidinei Almeida Santos, pró-reitor de assuntos  
263 comunitários e políticas afirmativas; Alberto Sanyuan Suen, representante docente do Centro de  
264 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Allana Mattos dos Santos,  
265 representante discente de graduação; Carlos da Silva dos Santos, representante docente do  
266 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Cássia Gonçalves de Souza,  
267 representante suplente dos técnicos administrativos; Claudia Regina Vieira, representante  
268 docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Eduardo Gueron, representante  
269 docente do CMCC; Francisco de Assis Zampirolli, representante docente do CMCC; Geovane  
270 Oliveira de Sousa, representante dos técnicos administrativos; João Paulo Góis, pró-reitor  
271 adjunto de pós-graduação; José Fernando Queiruga Rey, representante docente do CECS;  
272 Leonardo José Steil, pró-reitor de extensão e cultura; Marcus Antonio Mendonça Marrocos,  
273 representante suplente docente do CMCC; Maria Gabriela Silva M. Cunha Martinho, vice-  
274 diretora do CECS; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento de Desenvolvimento  
275 Institucional; Natalia Gea, representante suplente dos técnicos administrativos; Paula Ayako  
276 Tiba, pró-reitora de graduação; Raquel Vecchio Fornari, representante docente do CMCC;  
277 Roberta Kelly Amorim de França, representante dos técnicos administrativos; Rodrigo de Freitas  
278 Bueno, representante docente do CECS; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Sara Cid Mascareñas  
279 Alvarez, pró-reitora de administração; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de pesquisa.  
280 Ausências justificadas: Giorgio Romano Schutte, representante docente do CECS; Marcelo  
281 Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Rafael Celeghini Santiago, representante docente do CECS.  
282 Ausentes: Beatriz Behling da Silva, representante discente de graduação; Fernando Luiz Cássio  
283 Silva, representante docente do CCNH; Fernando Martins Ustariz, representante discente de pós-  
284 graduação; Glenda Lorena Mezarobba, representante da comunidade civil; Gustavo Martini  
285 Dalpian, representante docente do CCNH; Gustavo Morari do Nascimento, representante

286 docente do CCNH; Gustavo Nascimento de Souza, representante discente de graduação; Itana  
287 Stiubiener, representante docente do CMCC; Luciana Zaterka, representante docente do CCNH;  
288 Marcelo Aversa, representante discente de pós-graduação; Sara Lorena dos Santos, representante  
289 discente de graduação; Vanessa Elias de Oliveira, representante docente do CECS. **Não**  
290 **votantes:** Daniel Pansarelli, secretário-geral; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor  
291 adjunto de pesquisa. **Apoio administrativo:** Fabiana Vallini, substituta da chefe da Divisão de  
292 Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em  
293 administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente, após cumprimentar os  
294 presentes, abre a sessão às 14:21. **Informes da Reitoria:** O presidente em exercício, Wagner  
295 Alves Carvalho, justifica a ausência do professor Dácio Roberto Matheus, que se encontra em  
296 gozo de férias. Na ocasião, convida o conselheiro Ronei Miotto para compor a mesa. **Ordem do**  
297 **dia:** Minuta de resolução que dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico de Sustentabilidade  
298 (CES) e da Coordenação Executiva de Sustentabilidade (CoES) da UFABC e sobre suas  
299 atribuições no âmbito da política de gestão sustentável da UFABC. A relatora, Cássia Gonçalves  
300 de Souza, discorre sobre o histórico que antecedeu a apresentação da proposta. Destaca a criação  
301 do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFABC (PLS), em 2015, e da Comissão  
302 Consultiva à Sustentabilidade (CCS), em 2016. Explica que a CCS, apesar de já contribuir na  
303 questão sustentável para a UFABC, tem sua atuação limitada, dado o seu caráter consultivo,  
304 motivo pelo qual se deu a sugestão de criação do comitê e da coordenação, objetos da minuta em  
305 pauta. Explica que a resolução visa criar um comitê que tenha competências deliberativas e  
306 normativas, sendo composto por membros das diversas áreas da comunidade acadêmica da  
307 UFABC, o que possibilitará uma discussão mais ampla da sustentabilidade ambiental da  
308 Universidade. Apresenta as sugestões de alteração elaboradas pela área demandante e pela  
309 relatoria, com base nas discussões realizadas no expediente: i) inserção de considerando que  
310 especifica a sustentabilidade ambiental da UFABC como objeto da minuta, a fim de distinguí-la  
311 dos demais tipos de sustentabilidade; ii) no Art. 1º, substituição do trecho final do texto do *caput*,  
312 no intuito de especificar o tema a ser tratado pelo comitê e o objetivo de cumprir o PLS; iii) no  
313 Art. 3º, inciso II, inserção da qualidade de vida como competência deliberativa do comitê; iv) no  
314 Art. 7º, que passa a ser o Art. 8º, sugere alteração textual especificando que o ConsUni seja o  
315 responsável pela aprovação do acréscimo de novos membros ao comitê, visto que o próprio  
316 ConsUni é quem aprova a sua criação. Ainda nesse ponto, o Art. 7º ganha nova redação,  
317 passando a tratar dos eixos temáticos da resolução e das subcomissões. Concluindo a  
318 apresentação, a relatora destaca a importância da matéria para a UFABC, tendo em vista o  
319 tratamento da sustentabilidade ambiental de maneira global na Universidade, parabenizando a  
320 área demandante pela iniciativa. A área demandante destaca o trabalho realizado pela relatoria e  
321 acata as sugestões de alteração ao texto original. Em discussão, nenhum apontamento é realizado  
322 pelos conselheiros, logo, o presidente encaminha a votação da matéria, consignadas as alterações  
323 acatadas. Em votação, a resolução é aprovada por unanimidade. **Expediente:** Minuta de  
324 resolução que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para reitor e o  
325 processo de nomeação do vice-reitor. O relator da matéria, Daniel Pansarelli, Secretário-Geral da  
326 UFABC, inicia a apresentação expondo os fatos que embasam a edição da matéria, destacando a  
327 necessidade de adequação da norma vigente a duas novas Normas Técnicas (NT) emitidas pelo  
328 Ministério da Educação (MEC), a NT nº 400, de 2018, e a NT nº 243, de 2019, que retifica  
329 parcialmente a primeira. Além delas, cita as demais bases legais pertinentes ao assunto.  
330 Acrescenta que a colocação da presente matéria na pauta cumpre o compromisso firmado pela  
331 mesa, na gestão anterior, de tratar sobre matérias eleitorais com a máxima antecedência possível.  
332 Ressalta que a normativa a ser revista é a Resolução ConsUni nº 124, de 8 de outubro de 2013,  
333 que trata das normas gerais de elaboração da lista tríplice para as eleição de reitor. Explica que,  
334 apesar de as NTs não serem leis, são de observância obrigatória pelas IFES, citando caso

concreto aonde a sua inobservância ensejou a repetição do processo eleitoral, no ano de 2018, causando transtornos à administração. Quanto às alterações necessárias, destaca: i) a previsão de que as candidaturas sejam uninominais e não em chapas, conforme legislação pertinente. Neste ponto, busca-se a conformidade legal, sem desconsiderar a autonomia universitária, prevendo que a inscrição para a pesquisa de opinião seja em chapas, já que esse procedimento terá caráter informal e não vinculante; ii) a diferenciação da pesquisa de opinião do processo eleitoral, destacando o caráter informal e não vinculante da pesquisa. Argumenta que, dessa forma, garante-se a realização desse processo como uma etapa distinta, sem ferir a legalidade do processo eleitoral; iii) formalização da previsão de que os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis e não podem integrar o Colégio Eleitoral; iv) exigência da apresentação da plataforma de gestão, que não é obrigatória na norma vigente; v) conferir à Comissão Eleitoral a competência para o regramento do processo de inscrição e homologação de candidatos à pesquisa de opinião; vi) explicitação de que o vice-reitor será nomeado pelo reitor; vii) previsão de que, no caso de impedimento do vice-reitor, ao invés de realizar uma nova eleição apenas para essa vaga, como prevê a norma vigente, o novo vice-reitor seja nomeado pelo reitor, e que seu mandato dure enquanto durar o mandato do reitor; viii) adequação quanto à composição da mesa do Colégio Eleitoral, pois a norma vigente deixa o entendimento de que apenas o presidente a compõe; ix) explicita a forma como se darão as candidaturas e o direito à abstenção para o eleitor. O relator finaliza a apresentação detalhando o fluxo do processo eleitoral, de acordo com o que está sendo proposto, pontuando que a minuta foi elaborada sob a orientação da Procuradoria Jurídica da UFABC, que não apontou ilegalidades na proposta. Em discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1) quanto aos casos de impedimento do vice-reitor, sugere-se que o nomeado pelo reitor seja submetido ao ConsUni, tendo em vista resguardar o processo democrático; 2) sugere-se especificar, no item 4.2, o termo “Comissão Eleitoral”, que faz referência à responsável pela Pesquisa de Opinião, tendo em vista diferenciá-la da Comissão Eleitoral do processo eleitoral, já que são comissões distintas, evitando-se qualquer margem de entendimento diverso; 3) solicita-se maior detalhamento dos prazos do processo eleitoral; 4) questiona-se sobre a paridade, no âmbito da pesquisa de opinião informal, e como ela será definida; 5) solicita-se uma explanação sobre como esse processo eleitoral tem ocorrido em outras IFES; 6) sugere-se aproveitar as discussões sobre o assunto em pauta, com vistas a adequar o processo eleitoral para Direção de Centro, tendo em vista a semelhança com o processo de eleição para a reitoria e as novas regras; 7) sugere-se suprimir o termo “informal” do item 4.2.1, visto que a Resolução ConsUni nº 181, de 7 de julho de 2017, que disciplina a Pesquisa de Opinião, não utiliza essa palavra, defendendo a observância da referida resolução dado o deliberado pelo ConsUni, na sua construção; 8) questiona-se em qual momento ocorrerá a discussão da Resolução nº 181, se antes ou após a próxima eleição; 9) sugere-se substituir as referências legais específicas pelo termo “norma própria” de maneira a adequar o texto àquela que lhe for aplicável; 10) sugere-se suprimir todo o item 4 da proposta, questionando-se a necessidade de fazer referência à Resolução nº 181; 11) sugere-se que a apreciação pelo ConsUni do nomeado à vice-reitoria ocorra em todos os casos, não somente nos de impedimento ou renúncia; 12) sugere-se explicitar as funções da Comissão Eleitoral, sobretudo da responsável pela Pesquisa de Opinião; 13) defende-se a manutenção do item 4, porém, solicita-se que a relatoria consulte a Procuradoria Jurídica da UFABC a fim de esclarecer a legalidade da manutenção do termo “informal”; 14) solicita-se indicar os pontos que serão mantidos no item 4, de acordo com as sugestões. A relatoria acata a sugestão de submeter o nome indicado para suprir o impedimento de vice-reitor ao ConsUni, quando da sua nomeação pelo reitor. Acata a sugestão de diferenciar a Comissão Eleitoral responsável pela Pesquisa de Opinião da comissão responsável pelo Processo Eleitoral. Com relação aos prazos, destaca aqueles que já estão expostos no documento, ressaltando que alguns prazos deste processo dependem da aprovação

384 da minuta em pauta, já que devem observar às novas regras. Sobre a experiência de outras IFES  
385 com esse modelo de eleição, cita alguns exemplo cuja implantação se deu com sucesso. Apoia a  
386 sugestão de que se aproveite a presente discussão para a eleição de Diretor de Centro,  
387 defendendo que a resolução pertinente seja pautada logo que vencida a presente deliberação. No  
388 tocante à paridade, a mesa esclarece que a NT nº 243, de 2019, define um percentual de 70% de  
389 representação docente, na consulta formal, logo, não se aplica à Pesquisa de Opinião, dado o seu  
390 caráter informal. No que diz respeito à supressão do termo “informal”, no item 4.2.1, o relator  
391 explica que ele é necessário ao atendimento às NTs, que embora não tenham força de lei, são de  
392 observância obrigatória, sob pena de repetição do processo eleitoral. Ainda sobre isso, diz  
393 entender que a manutenção da palavra “informal” dá expressão à autonomia universitária, sem  
394 deixar de observar às normas técnicas, uma vez que, retirando o termo, dar-se-ia margem de  
395 entendimento de que a Pesquisa de Opinião seria de caráter formal, logo, obrigatoriamente,  
396 deveria seguir a regra de paridade de 70%, conforme já explicado. Todavia, o relator manifesta  
397 entender que a decisão pela supressão ou manutenção da redação é de competência do ConsUni.  
398 Quanto à revisão da Resolução nº 181, o relator, sob a ótica da Secretaria-Geral da UFABC, não  
399 vê a necessidade de revisita à norma, no entanto, orienta que, caso algum conselheiro verifique  
400 essa necessidade, é imprescindível que a Resolução nº 124, que regulamenta a parte geral do  
401 processo, seja revista primeiro. Com relação à supressão do item 4, explica que a sua retirada,  
402 obrigatoriamente, gera a necessidade de revisão da Resolução nº 181, motivo pelo qual propõe  
403 uma revisão textual do referido item, argumentando que a sua manutenção é importante para que  
404 se garanta a vontade universitária no processo eleitoral, ainda que de maneira informal, através  
405 da Pesquisa de Opinião, acrescentando que este item foi objeto de especial atenção, quando da  
406 consulta junto à Procuradoria, reforçando que não foram verificados óbices jurídicos que  
407 impedissem a sua manutenção na proposta. Quanto à sugestão de que o ConsUni aprecie a  
408 nomeação do vice-reitor em todos os casos, o relator considera a proposta, informando que ela  
409 será submetida à presidência do conselho para melhor apreciação. Acata a sugestão de melhor  
410 esclarecer as atribuições da Comissão Eleitoral responsável pela Pesquisa de Opinião. Finalizada  
411 a discussão, o presidente declara que a matéria constará na Ordem do Dia da próxima sessão  
412 ordinária. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a  
413 presença de todos e encerra a sessão às 16:05. Do que para constar, nós, Fabiana Vallini,  
414 substituta da chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Calos de Souza Silva e Katia Tonello  
415 Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com o secretário-geral, Daniel  
416 Pansarelli, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiana Vallini**  
Substituta da Chefe da  
Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral